



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (“live streaming”) das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, bem como de outras reuniões e eventos de interesse público, incluindo produção gráfica e fornecimento de material visual institucional. A finalidade é garantir a continuidade, eficiência e qualidade das transmissões e comunicações institucionais, assegurando o pleno acesso da sociedade às atividades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Belterra.

**2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Belterra necessita garantir a veiculação contínua e qualificada de suas sessões e eventos institucionais, como instrumento de publicidade, transparência e participação social. A inexistência de equipe técnica, infraestrutura e equipamentos próprios suficientes para a execução desses serviços torna necessária a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada e capacidade técnica adequada, garantindo a continuidade dos serviços, a eficiência institucional e a divulgação efetiva das atividades legislativas

**DESCRÕES E QUANTIDADES.**

| ITEM                           | DESCRÇÃO  | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|---|-----|-----|----------------|-------------|
| 01                             | Serviço de captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (“live streaming”) das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes), bem como de outras reuniões e eventos de interesse público, incluindo a produção gráfica e fornecimento de material visual institucional destinados à divulgação de atos legislativos, eventos, projetos e comunicações públicas. | 12  | MÊS | R\$            | R\$         |
| <b>VALOR TOTAL R\$ (reais)</b> |   |     |     |                |             |

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA.**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (“live streaming”) das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, bem como de outras reuniões e eventos de interesse público, incluindo a produção gráfica e fornecimento de material visual institucional. Os serviços incluem:

- Captação de áudio e vídeo com qualidade profissional;
- Transmissão em tempo real (“live streaming”) com continuidade e estabilidade técnica;
- Registro e arquivamento digital das transmissões, com disponibilização para acesso

**Vila Americana, nº 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará**

**E-mail: [camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

público;

- Edição e finalização audiovisual, quando necessário, para divulgação institucional;
- Produção gráfica e fornecimento de materiais visuais institucionais (vinhetas, banners digitais e artes para redes sociais);
- Suporte técnico operacional durante transmissões e eventos;
- Disponibilização de equipe especializada, equipamentos e softwares adequados;

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em produção e transmissão audiovisual em tempo real;
- Profissionais capacitados em operações audiovisuais, edição e transmissão digital;
- Equipamentos, softwares e infraestrutura próprios e compatíveis com o padrão exigido;
- Capacidade de atendimento rápido e eficiente, assegurando continuidade operacional;
- Disponibilidade para atendimento presencial na Câmara Municipal de Belterra, conforme demanda.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em produção e transmissão audiovisual, considerando experiências similares em outras Câmaras Municipais de porte equivalente, bem como a quantidade de transmissões, complexidade dos eventos e fornecimento de materiais gráficos institucionais, a demanda de atendimento e a previsão de suporte técnico ao longo do exercício.

**6. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO.**

- Garantia de transmissão contínua e qualificada das sessões e eventos;
- Ampliação do acesso público e transparência das atividades legislativas;
- Eficiência na comunicação institucional e fortalecimento da imagem da Câmara;
- Atendimento técnico especializado e ágil;
- Registro seguro e arquivamento digital das transmissões e materiais institucionais.

**7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.**

A definição dos quantitativos considerou o documento de formalização da demanda, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada para execução contínua e integral dos serviços de transmissão audiovisual e produção gráfica, atendendo plenamente ao objeto da dispensa de licitação.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O valor da contratação será de R\$ (reais) anual.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

O parcelamento se mostra uma opção viável, tendo em vista que a pretensa execução do serviço por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Belterra. Portanto o serviço deverá ser executado conforme consta na formalização da demanda.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, constatou-se que não há procedimento de contratação correlato com prazo, valores, forma de execução e a Lei aplicada, correlato.

**11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

*Vila Americana, nº 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará*

*E-mail: [camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

Demonstrar o alinhamento entre a contratação de serviços de live streaming e o planejamento da Câmara Municipal de Belterra, conforme previsto no planejamento institucional, assegurando a transparência, publicidade e continuidade das transmissões das atividades legislativas e institucionais..

**12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

garantir a continuidade, eficiência e qualidade da divulgação das atividades legislativas e institucionais por meio da contratação de serviços especializados de captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (“live streaming”), incluindo produção gráfica e fornecimento de material visual institucional.

Espera-se:

- Assegurar a transmissão contínua e estável das sessões legislativas e demais eventos;
- Garantir amplo acesso público e transparência das atividades do Legislativo;
- Manter a qualidade técnica das transmissões e materiais audiovisuais produzidos;
- Registrar e arquivar de forma segura os conteúdos institucionais;
- Oferecer suporte técnico especializado e contínuo, garantindo a operacionalidade dos serviços e fortalecendo a comunicação institucional da Câmara.

Dessa forma, busca-se promover eficiência, regularidade, transparência e confiabilidade na veiculação das atividades legislativas, consolidando a Câmara Municipal como uma instituição moderna, aberta e conectada à sociedade.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Os serviços a serem contratados constituem em assessoria e consultoria visando atender os interesses da Câmara Municipal de Belterra. Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

**15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 26 de janeiro de 2026.

| <b>Responsável pela elaboração dos ETP</b>       | <b>ASSINATURA</b> |
|--|-------------------|
| Nome: MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA<br>CURITIBA |                   |
| Matrícula: 157                                   |                   |
| Cargo/ função: Agente de Contratações            |                   |